



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 44/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA MUNDO VOICE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 38.219.901/0001-41.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **MUNDO VOICE TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ 38.219.901/0001-41, com sede na Avenida José Rezende Brandão, no 416, bairro Bom Pastor, Ubá/MG, CEP: 36.504-178, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 43/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA E DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE LINHAS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS SIM CARDS (CHIPS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em preço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 44/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 13 de setembro de 2026.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado com base no índice IPCA acumulado de 4,558040 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, realizando os fornecimentos de forma adequada, regular e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

ITEM	QNT ESTIMADA	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL (12 MESES)
1	30	SERVIÇO	Registro de preços de serviço de comodato de linhas móveis, com fornecimento dos respectivos SIM Cards (chips), incluindo serviço de manutenção e suporte técnico em regime 8x5 (8 horas por dia, 5 dias por semana) e acesso ao serviço de informação telefônica, conforme necessidade da administração municipal. Incluso eventual portabilidade de número já existente.	R\$ 40,78	R\$ 1.223,40	R\$ 14.680,80

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 31 de agosto de 2026

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

**MUNDO VOICE TELECOMUNICACOES
LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

CNPJ 38.219.901/0001-41

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: